



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 108/10

São Luís, 17 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-202/2010,

CONSIDERANDO a itinerância da Vara do Trabalho de São João dos Patos no município de São Francisco do Maranhão, marcada para o período de 24 a 25/3/2010, conforme Portaria GP nº 71/2010;

CONSIDERANDO o pedido de adiamento da citada itinerância para o período de 14 a 15/4/2010, conforme Ofício nº 003/2010/GJ-VTSJP,

R E S O L V E

1 Retificar a Portaria GP nº 71/2010, datada de 22 de fevereiro de 2010, que concedeu diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, quanto ao período de realização da itinerância, que passa a ser de 14 a 15/4/2010.

2. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às 2 ½ diárias para o período de 13 a 15/4/2010, tendo em vista que o deslocamento do magistrado dar-se-á um dia antes do início das audiências.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO